



GOVERNO DE PERNAMBUCO

REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA DIRETORIA COLEGIADA

Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe

Ata da Reunião nº 299/2026 em 26/06/2026

Sala de reunião do 3º andar

Hora Início: 09:00 Hora Término: 11:30

ATA INFORMATIVA E DELIBERATIVA

Aos 26 dias do mês de junho de 2026, às 09:00, na sede da Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife - PE, foi realizada a **ducentésima nonagésima nona** reunião da Diretoria Colegiada (extraordinária) da Agência de Regulação de Pernambuco - Arpe, contando com a presença da Diretora-Presidente (DPRES) em exercício, **Roberta Araújo Machado**, da Diretora de Regulação Econômico-Financeira (DEF), **Paula de Cavalcanti Pavani Lima**, da Diretora Administrativa Financeira (DAF), **Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos**, do Diretor de Saneamento (DSAN), **Anselmo de Oliveira Carvalho Filho**, da Ouvidora, **Roberta Brito Alecrim**, do Chefe de Gabinete, **Jorge Augusto da Silva Rosário**, da Coordenadora de Articulação Institucional (COART), **Silvia Trindade de Melo**, do Coordenador de Regulação Jurídica (CRJ), **Cláudio Córdula**, e do Coordenador de Saneamento (CSAN), **João Paulo Barbosa**. A reunião foi iniciada com um breve resumo sobre o processo de que envolve a contratação de empresa para atuar como Certificador Independente, conforme consta no contrato de concessão e seus anexos.

DPRES:

- 1) Homologação do Certificador Independente - Bloco II; Decisão por homologar como aptas as Empresas Houer **Tecnologia LTDA** e **SETEC Hidrobrasileira Obras e Projetos LTDA**. Decisão pelo veto da empresa **IAT - Instituto Alphageos de Tecnologia**. (88909036)
- 2) Contrato de CI - Bloco I (Doc SEI nº 0030200005.001474/2026-44): documento será disponibilizado para as Diretorias, com deliberação em reunião extraordinária em **29/06/26 (8h)**.
- 3) Fluxo dos processos administrativos, considerando a criação da DSAN: **CSAN>DSAN>DTO**
- 4) Processo Administrativo SAA Limoeiro (85242719): envio do processo pela DSAN para a DTO, a fim de deliberação e decisão pela Diretoria Colegiada, considerando tratar-se de um caso omissis (Resolução Arpe nº 83/2013). Os processos que forem semelhantes devem seguir o mesmo rito. A Diretoria deliberou que nos casos omissos, ela poderá determinar a instauração de novo AI pela Coordenadoria competente.
- 5) Sugestão de Ofício conjunto ARPE/SEPE/SRHS para a Vita, sinalizando como obrigatório e oficial o uso do SEI (Decreto Estadual nº 45.157/2017; consolidada pela Portaria SAD nº 123/2020, que padroniza os fluxos, e pelo Decreto Estadual nº 49.919/2020, que exige o sistema para prestação de contas).

DSAN:

- 1) Adiamento do treinamento para as fiscalizações: dia **08/07/26** às 9h.

DEF:

- 1) Enviar à DPRES solicitação de formalização de alteração da estrutura organizacional, realocando a CANE como estando subordinada à DEF.

ROBERTA ARAÚJO MACHADO

Diretora-Presidente em exercício

PAULA DE CAVALCANTI PAVANI LIMA

Diretora de Regulação Econômico-Financeira

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS
Diretora Administrativa Financeira

ANSELMO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO
Diretor de Saneamento

ROBERTA BRITO ALECRIM
Ouvidora

JORGE AUGUSTO DA SILVA ROSÁRIO
Chefe de Gabinete

SILVIA TRINDADE DE MELO
Coordenadora de Articulação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Trindade de Melo**, em 30/06/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto da Silva Rosário**, em 30/06/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Machado**, em 30/06/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DE CAVALCANTI PAVANI LIMA**, em 30/06/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 30/06/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Oliveira Carvalho Filho**, em 30/06/2026, às 14:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89153005** e o código CRC **03188853**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,
Telefone: